

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 587, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 10326/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pleito para determinar a suspensão do expediente externo do 2º Ofício de Notas de São José de Mipibu/RN, nos dias 29 e 30 de maio de 2018.

Art. 2º Por conseguinte, nos mencionados dias, tal suspensão não poderá prejudicar o recebimento regular de pedidos de natureza urgente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 567/2018-CGJ e demais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 16 de maio de 2018.

FÁBIO ATAÍDE
Juiz Corregedor Auxiliar